



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 107/2025.

*Indica a manutenção preventiva
das cabeceiras das pontes do
município.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto a Secretaria Municipal de Obras, providencie manutenção preventiva e corretiva nas cabeceiras das pontes situadas no município.

Justificativa:

A presente indicação visa atender às reclamações de munícipes quanto à falta de manutenção nas cabeceiras das pontes, medida necessária para garantir a segurança e o tráfego seguro de veículos e pedestres.

Situações recentes em outras localidades demonstram que a ausência de cuidados pode levar a danos estruturais e até mesmo ao colapso de pontes. Embora não haja indicativo de risco imediato, a ação preventiva é fundamental para evitar futuros problemas, preservando a infraestrutura e a segurança da população.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que analise, com urgência, a viabilidade desta medida e tome as providências necessárias para sua efetivação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 15 de agosto de 2025.

(doc assinado na via física)

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador-